



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**SUBEMENDA ADITIVA Nº 1 - EMENDA SUBSTITUTIVA 1 - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR 27/2022**

**ADICIONA ARTIGO À EMENDA N. 1 AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR N. 27/2022**

Art. 1º Adiciona-se o artigo 2º, à Emenda Substitutiva n. 01, ao Projeto de Lei de Complementar n. 27/2022, com a seguinte redação:

"Art. 2º Acresce o inciso XIV, ao artigo 3º, do Projeto de Lei Complementar n. 27/2022, com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

XIV - uso e ocupação do solo"

Art. 2º Renumere-se os demais artigos da Emenda.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente subemenda decorre de reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em consideração ao disposto pela 10ª Promotoria de Justiça na Recomendação n. 00002/2022/10PJ/TTJ, da lavra dos representantes da 10ª Promotoria de Justiça de Itajaí, Promotoria Regional do Meio Ambiente.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022

BRUNO ALFREDO LAUREANO
PRESIDENTE - MDB

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VICE-PRESIDENTE - PSD

CHRISTIANE STUART
RELATOR - Republicanos